



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - DIRETORIA DE ENSINO

RETIFICAÇÃO Nº 2/2023 - DIREN/REIT (11.01.18.83)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de fevereiro de 2023.

RETIFICAÇÃO nº 03 DO EDITAL Nº 64/2022 - IFC

SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO

1. RETIFICA-SE A Retificação 1, do Cronograma - encaminhamento plano de trabalho do bolsista, o Quadro 4, o Item 11.12, item 16.1 letra “c” e ANEXO IV.

4. DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

Encaminhamento de documentação dos estudantes bolsistas e, se houver, estudantes voluntários dos projetos selecionados Modelo de Plano de Trabalho, Termo de Compromisso e Autorização será disponibilizado em https://editais.ifc.edu.br/	Até 01/03/2023	Por meio do e-mail: editais.ensino@ifc.edu.br
---	----------------	---

Leia-se:

Encaminhamento de documentação dos estudantes bolsistas e, se houver, estudantes voluntários dos projetos selecionados Modelo de Plano de Trabalho, Termo de Compromisso e Autorização será disponibilizado em https://editais.ifc.edu.br/	Até 03/03/2023	Por meio do e-mail: editais.ensino@ifc.edu.br
---	----------------	---

Onde se lê:

Modalidades de Bolsas	Valor Mensal (R\$)
Bolsa Nível Curso Técnico ou EJA (08 horas semanais)	400,00
Bolsa Nível Graduação (11 horas semanais)	550,00

Leia-se:

Modalidades de Bolsas	Valor Mensal (R\$)
Bolsa Nível Curso Técnico ou EJA (formação Inicial e continuada) (08 horas semanais)	400,00

Onde se lê:

11.12 Os recursos de custeio não utilizados até 30 de setembro de 2023, devem ser devolvidos pelo Campus para a Pró-Reitoria de Ensino, por intermédio dos setores competentes;

Leia-se:

11.12 Os recursos de custeio não utilizados até 30 de setembro de 2023, considerando-se o envio das notas fiscais juntadas ao ANEXO IV, devem ser devolvidos pelo Campus para a Pró-Reitoria de Ensino, por intermédio dos setores competentes;

Onde se lê:

c) Dispor de tempo compatível para a realização do projeto, sendo 08 (oito) horas semanais para estudante de curso de formação inicial e continuada e curso técnico, e 11 (onze) horas semanais para estudante de curso de graduação;

Leia-se:

c) Dispor de tempo compatível para a realização do projeto, sendo 08 (oito) horas semanais para estudante de curso de formação inicial e continuada e curso técnico, e 10 (dez) horas semanais para estudante de curso de graduação;

Onde se lê:**ANEXO IV****Prestação de Contas**

Descrição de itens adquiridos com recurso de custeio

Este anexo deve ser enviado à Comissão elencada no item 1.4, conforme prazo estabelecido no Cronograma deste Edital, por intermédio de editais.ensino@ifc.edu.br.

Nome Completo do Coordenador:

Título do Projeto de Ensino:

Item*	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Valor Total de Aquisições R\$ (não pode ultrapassar R\$ 5.000,00)				
Valor Devolvido para a Reitoria R\$				

* Caso necessário, poderão ser acrescentadas as linhas necessárias

Declara-se que as informações fornecidas neste Anexo são verdadeiras e passaram por avaliação da contabilidade e do DAP campus. Declara-se que os itens listados aqui correspondem à última atualização de solicitação de itens de custeio.

Data: ____ / ____ / ____.

Coordenador do Projeto

Nome do contador:	Assinatura:
Nome do DAP:	Assinatura:
Nome do Presidente do Comitê de Ensino:	Assinatura:

(assinaturas no próprio formulário ou assinaturas digitais)

Leia-se:

**ANEXO IV
Prestação de Contas**

Descrição de itens adquiridos com recurso de custeio

A entrega deste documento deverá se dar conforme as normas e cronograma deste Edital, e suas retificações.

O Envio deverá ser para editais.ensino@ifc.edu.br em prazo estabelecido em Edital.

Esta versão será considerada anuída pelas instâncias competentes, caso haja divergência entre os itens solicitados na submissão do projeto e na prestação de contas apresentada.

Nome Completo do Coordenador:

Título do Projeto de Ensino:

Item*	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Valor Total solicitado no Projeto (não pode ultrapassar R\$ 5.000,00):				
Valor Total de Aquisições R\$ (não pode ultrapassar R\$ 5.000,00)				
Valor Devolvido para a Reitoria (se houver) R\$				

* Caso necessário, poderão ser acrescentadas as linhas necessárias.

* Enviar as notas fiscais dos itens adquiridos, a fim de comprovar que o(s) item(ns) foram efetivamente adquiridos e pagos.

Declara-se que as informações fornecidas neste Anexo são verdadeiras e passaram por avaliação da contabilidade e da Direção de Administração e Planejamento do campus. Também, o(s) item(ns) adquiridos enquadram-se como item(ns) de custeio.

Em caso de valor a ser devolvido (juntar a este documento, comprovante de devolução emitido pelo campus).

Data: ____ / ____ / ____.

Coordenador do Projeto

Nome do contador ou técnico em Contabilidade:	Assinatura:
Nome do DAP:	Assinatura:

Nome do Presidente do Comitê de Ensino:

Assinatura:

(assinaturas no próprio formulário ou assinaturas digitais)

(Assinado digitalmente em 07/02/2023 13:25)

JOSEFA SUREK DE SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEN/REIT (11.01.18.91)

Matrícula: ###775#5

(Assinado digitalmente em 07/02/2023 17:50)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.005777/2022-59

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **07/02/2023** e o código de verificação: **73ed1a750c**